



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## LEI Nº 4.092, DE 5 DE SETEMBRO DE 2.002

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI Nº 4.068, DE 13 DE JUNHO DE 2.002, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

Eu, **FLORIVAL CERVELATI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

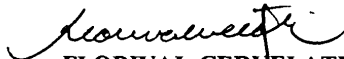
**ART. 1º** -- Os artigos 1º e 2º da Lei nº 4.068, de 13 de junho de 2.002, que "Dispõe sobre parcelamento de débitos fiscais de qualquer espécie inscritos em Dívida Ativa, objeto da Lei nº 3.928, de 8 de junho de 2.001, nos termos que especifica", alterados pela Lei nº 4.081, de 3 de julho de 2.002, passam a vigorar com a seguinte redação:

"**ART. 1º** -- Os parcelamentos de débitos fiscais de qualquer espécie, objeto da Lei nº 3.928, de 8 de junho de 2.001, poderão ser revigorados, desde que as parcelas em atraso sejam pagas até 20/9/2.002, com os acréscimos legais."

**ART. 2º** -- Os débitos inscritos em Dívida Ativa até 31/12/2.001, inclusos os ajuizados, poderão ser pagos em até 18 (dezoito) parcelas mensais, com os acréscimos legais, mediante requerimento do interessado, apresentado até 20/9/2.002, com vencimento da 1ª parcela em 16 (dezesseis) de outubro."

**ART. 2º** -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos cinco de setembro de dois mil de dois.

  
**FLORIVAL CERVELATI**  
Prefeito Municipal

  
**EDMUNDO MARINI**  
Secretário de Finanças



GABINETE DO PREFEITO

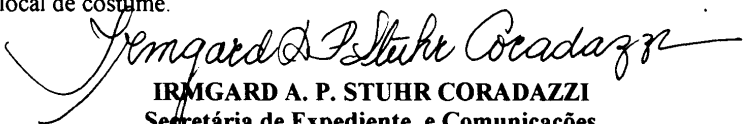
# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

  
**DR. ALCIDES SANCHES**  
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos cinco de setembro de dois mil e dois, por afixação no local de costume.

  
**IRMGARD A. P. STUHR CORADAZZI**  
Secretária de Expediente e Comunicações Administrativas